



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4236 – Crato/CE
Quarta - feira, 21 de Agosto de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.14.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.14.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 02 de setembro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 20 de agosto de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Segurança Pública do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2018.08.13.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.08.09.1, cujo objeto é locação de imóvel situado na rua Bernardo Vieira s/nº, Distrito de Ponta da Serra, Crato/CE, para atender as necessidades da Secretária de Segurança Pública do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **CONTRATADO:** ADEMIR PEREIRA LEITE. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. Crato/CE, 13 de Agosto de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.06.18.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. VENCEDOR DO LOTE II - **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35, sediada à Rua Padre Cícero, 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, com o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Crato-CE, 21 de agosto de 2019.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2019.08.020 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **HELOISA MARIA ALVES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **HELOISA MARIA ALVES DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0266, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.091,76 (dois mil, noventa e um reais, setenta e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **06/06/2019 à 20/06/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.08.020 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.021 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ PAULINO GONZAGA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor(a) **MARIA JOSÉ PAULINO GONZAGA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 26692, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.396,54 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais, cinquenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **18/05/2019 à 24/05/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.08.021 -BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.022 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **MARIA ZULEIDEVEIEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ZULEIDE VIEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professor, matrícula nº 2184, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.662,62(seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais, sessenta e dois centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **22/07/2019 à 20/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de **11/08/2019 à 20/08/2019**, consoante Processo sob nº 2019.08.022 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.024 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (o) servidor (a) **JOSÉ FERREIRADA SILVA NETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2757, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.666,80 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, oitenta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **08/07/2019 à 17/07/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de consoante Processo sob nº 2019.08.024 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.026 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (o) servidor (a) **JOSE WELIOALENCAR FEITOSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0075, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.555,65 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **22/07/2019 à 20/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de **07/07/2019 à 20/08/2019**, consoante Processo sob nº 2019.08.026 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.027 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor(a) **MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº25890, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$1.374,13 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais, treze centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **23/07/2019 à 19/11/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de **12/08/2019 à 19/11/2019**, consoante Processo sob nº 2019.08.027 -BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.028 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃ** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a)) **MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 1707, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.158,83(um mil, cento e cinquenta e oito reais, oitenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **23/07/2019 à 21/08/2019** sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de **12/08/2019 à 21/08/2019** consoante Processo sob nº 2019.08.028 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.029 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃ** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **MALAN ESMERALDO AMARO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MALAN ESMERALDO AMARO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0132, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.372,52(um mil, trezentos e setenta e dois reais, cinquenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **11/07/2019 à 17/07/2019** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Processo sob nº 2019.08.029 –BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.08.030 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(o) servidor(a) **LUIS AUGUSTO ONOFRE E SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUIS AUGUSTO ONOFRE E SILVA**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº3239, lotado (a) na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, com vencimentos de R\$1.372,52(um mil, trezentos e setenta e dois reais, cinquenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do **dia 05/07/2019 à 11/07/2019** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo sob nº 2019.08.030 -BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Agosto de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**PORTARIA Nº 1408001/2019 - SMTDS****CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Evento: Aspectos Emocionais da Comunicação nas Organizações, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, na Escola de Gestão Pública do Estado Ceará, sito Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambéa–Fortaleza–CE.

Nome: Josimeire Alves de Souza

CPF: 857.611.684-72

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: SMTDS

Simbologia: Servidor Público Efetivo (Nível Médio)

Destino: Fortaleza / CE

Período: 19 a 23/08/2019

Quantidade: 05 (Cinco)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de agosto de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0108001/2019 - SMTDS

CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Formação do novo Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz , no período de 05 a 09 de agosto de 2019, no Centro de Eventos Anapoles, Rua Guilherme Moreira, 330, Bairro de Fátima – Fortaleza – CE.

Nome: Maria Luanna de Andrade

CPF: 026.960.863-03

Cargo: Assistente Social

Lotação: SMTDS

Simbologia: Servidor Público

Destino: Fortaleza – CE

Período: 05 a 09/08/2019

Quantidade: 05 (cinco)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de agosto de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2019 – SMS.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal Nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de servidores públicos distribuídos em funções no âmbito da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL da Análise Curricular**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 003/2019 – SMS**, de 08 de agosto de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:**1.1. DAS FUNÇÕES:**

MÉDICO CARDIOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	039	Adão Henrique Ribeiro Justo	5,0

MÉDICO AUDITOR			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	003	Heládio Teles Duarte	48,0
2.	043	Andrea Maia Landim	48,0
3.	075	André Tavares Evangelista	40,0

MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	077	Jordão Leite Fernandes	15,0

MÉDICO GENERALISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	059	Ana Valmília Caldas Feitosa	37,0
2.	002	José Gonçalves Sobrinho	5,0
3.	046	Isabelle Gonçalves Celestino dos Santos	Habilitada

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	035	Marcos Daniel de Sousa Xavier	50,0
2.	052	Paulo Cesar Damasceno Solon	39,0
3.	001	Mário Gustavo Lúcio Albuquerque da Nobrega	22,0

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	049	João Saraiva da Cruz Neto	45,0

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	038	Francisco Wellington Paiva Filho	73,0
2.	051	Heron Macário de Brito	45,0
3.	076	Lívia Kathiane Nunes Feitosa Leite	10,0
4.	010	Jessica Sales Grangeiro	10,0

MÉDICO DERMATOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	037	Janaína Job de Oliveira Brito	42
2.	005	Wania Rocha Silveira	10,0
3.	029	Renata Gonçalves Celestino dos Santos	10,0
4.	033	Marina Macedo Cruz	5,0

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	028	Nathalia Lobo Brito	15,0
2.	073	Cícero Josenildo Dourado Linhares	10,0

MÉDICO MASTOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	022	Milena Figueiredo Correia	50,0

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTRETA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	012	Francisco Ailton Esmeraldo Filho	53,0
2.	008	Camila Grangeiro Fernandes	53,0

MÉDICO INFECTOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	047	Pablo Pita	21,0

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	056	Edson de Lima Lopes	68,0

MÉDICO NEUROPEDIATRA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	011	Ivna Montenegro Padilha Holanda Varela	57,0

MÉDICO ORTOPEDISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	044	Aldo Leite Moreira Neto	55,0
2.	071	Diego Teixeira Brito	23,0
3.	066	Leonardo Coelho de Alencar Barreto	18,0

MÉDICO PEDIATRA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	069	Rossana Melo Teixeira Brito	60,5
2.	068	Viviane da Fonseca Felix	57,0
3.	030	Monique Leite Pita	53,0
4.	025	Aline Oliveira Brito Mendes	41,5
5.	060	Lohanna Valeska de Sousa Tavares	26,0
6.	014	Vanessa Maria Dantas de Morais Lima	10,0
7.	072	Larissa Lima Cutrim	10,0

MÉDICO PNEUMOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	045	Francisco José Brito Rocha	5,0

MÉDICO PSIQUIATRA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	020	Werônica Oliveira Penha	70,5
2.	063	Maurício Almeida Filho	53,0

MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	041	Patrycia Aparecida Moreira Bacurau	10,0

MÉDICO PLANTONISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	053	Ákila Macedo Freire	12,5

MÉDICO PATOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	062	Raimundo Pires Maia	10,0

MÉDICO OFTALMOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	007	Helder Jucá de Andrade	15,0

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	034	Guilherme Lisboa de Albuquerque Neto	15,0

ODONTÓLOGO – PACIENTES ESPECIAIS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	023	Maria Kelly Oliveira Silva Garcia	68,0

FARMACÊUTICO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	004	Roberto Sergio Duarte Sobreira	65,0
2.	048	Jorge Ernesto Salviano	53,0
3.	054	Fernanda Leite Siebra de Brito	53,0
4.	057	Joyce Cristiane Gomes Almeida Melo de Alcantara	52,0
5.	042	Samara Mendes da Costa	33,5
6.	058	Winnie Nogueira Maia Macedo	23,0
7.	013	Rayane da Costa Nunes	23,0
8.	070	Marina Micaelle Rodrigues	23,0
9.	009	Icaro Amâncio Freitas Vidal	15,0
10.	064	Francisco Pereira Felizardo Neto	13,0
11.	015	Josilene Ferreira Barros	12,5
12.	032	Fabiana Alves Barros	7,5
13.	018	Daniella Peixoto Cardoso	5,0
14.	031	Hadassa Moura Pinheiro	5,0
15.	061	Maria Cristina de Araujo Castro	2,5
16.	016	Amanda da Silva Batista	2,5
17.	036	Cíntia Suyane Farias de Figueiredo	Habilitada

TECNÓLOGO DE ALIMENTOS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	050	Ana Leticia Ribeiro de Lima	65,0
2.	040	Cícera Rejane Alexandre da Silva	2,5

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	017	Sauana Raqueli de Sá Ferreira	58,5
2.	024	Rosangela Cruz Romualdo	49,0
3.	026	Ana Maria Ricardo da Silva	45,5

2. DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Os RECORRENTES que tiveram sua classificação modificada, seus dados corrigidos, assim como, os desclassificados no resultado provisório que passaram a figurar no presente resultado final, tiveram seus RECURSOS DEFERIDOS. Os demais recorrentes que permaneceram com sua situação inalterada, tiveram seus RECURSOS INDEFERIDOS.

2.2. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2019 – SMS, de 08 de agosto de 2019.

2.3. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As funções constantes do Edital Nº 003/2019 – SMS, 08 de agosto de 2019, que não consta deste resultado, ou não obtiveram inscritos ou não obtiveram classificados.

3.2. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 22 de agosto de 2019.

Crato-CE, 21 de agosto de 2019.

A COMISSÃO ORGANIZADORA
PSS Nº 003/2019 – SMS
